

EDITAL 33/2023

III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência aos **itens 4, 5 e 7 do Edital Abertura**, conforme **Anexos** do presente edital;

Art. 2º - INFORMAR aos candidatos convocados que, **no prazo de 48 horas**, devem manifestar interesse em assumir o estágio, enviando para o e-mail **convocacaoestagio@ma.def.br** a documentação abaixo relacionada, no período de 01 a 05 de Novembro de 2023:

- a) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular, para estudantes de cursos de graduação;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) O candidato deverá apresentar cópia legível de comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil, conforme PORTARIA N 01931-DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, que identifique a titularidade da conta-corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio;
- e) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal.

Art. 3º – CONFORME edital de abertura as atividades desempenhadas pelo/a candidato/a aprovado e contratado **serão executadas de forma presencial no núcleo selecionado no momento da inscrição**, observado o interesse e conveniência da administração.

Art. 4º - O presente Edital será publicado site da DPE/MA.

São Luís, 01 de Novembro de 2023.

Cristiane Marques Mendes

1ª SubDefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ADMINISTRAÇÃO ESTÁGIO TURNO MATUTINO SÃO LUÍS

ORDEM	CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
1.	EMERSON GABRIEL LEITAO DA SILVA
2.	SANDYNARA SOUSA DA ROCHA

